



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 31/03/86

PROT COLO	PROT COLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Objetivo 02, Folha 89, de 10, 03, 86 Hora 14 horas Jornal Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/86 DE 07/03/86.

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, fáz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarçense o Sr. NILO BEVILACQUA, em reconhecimento ao trabalho no desenvolvimento econômico de Barra do Garças.

Párrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 07 de março de 1.986.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 31/03/86

PROTÓCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02, Folha 89, de 10 / 03 / 86 Hora 14 horas Joviana Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR VEREADOR MARIO OLIMPIO MEDEIROS.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

NILO BEVILACQUA, natural de Guararapés-Estado de São Paulo, nascido em 30 de novembro de 1.929, filho do Sr. CARLOS BEVILACQUA e de dona FILOMENA DECIKA BEVILACQUA, casado com a Senhora ADILA REZEK BELIVALCQUA cuja união originaram - tres filhos: Eder Bevilacqua, Nilo Bevilacqua Junior e Douglas Bevilacqua.

Estabelecido em Barra do Garças, há mais de 18 - anos, proprietário de serrarias, supermercados e agropecuaris' ta da Região. Tradicional fornecedor de madeiras para toda ci' dade com uma serraria fixada no Baixadão.

Seus últimos grandes investimentos são os Super- Mercados Nilo, ambos situados em dois pontos da Rua Gabriel - Ferreira no Bairro Vila Santo Antônio.

Portanto, nada mais justo do que prestarmos esta justa homenagem a esse homem que através de muito trabalho e dedicação vem contribuindo de forma decisiva no crescimento - econômico da grande Barra e no seu interior, ele já possui - sentimentos de filho desta terra.

Homem íntegro e honesto, pai de família exemplar, sentimos honrados em termos o Sr, Nilo Bavailacqua fazendo parte integrante de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra - do Garças-MT., 07 de março de 1.986.

MARIO OLIMPIO MEDEIROS

VEREADOR.



ESTADO DE MATO GROSSO
 Câmara Municipal de Barra do Garças
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 31/03/86

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/86

Autor: Vereador MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 VOTAÇÃO

MATERIA: Projeto	<u>PARECER</u>		
Vereadores	Legado	Sim	Não
<p>O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, em análise feita referente ao presente Projeto de Resolução, constatou que o mesmo é legal, portanto, dá PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças--MT., 31 de março de 1.986.</p> <p><i>[Signature]</i> WALDEMAR BARBOSA FILHO Presidente</p> <p><i>[Signature]</i> DR. JERONIMO CARVALHO DAVID Relator</p> <p><i>[Signature]</i> LINDOMAR ALVES CÂMARA membro.</p>			